



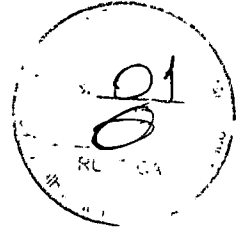
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

IRP N° 010/2024 – 153037 UFAL

OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha



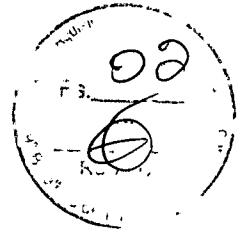
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º RM/7º DE – 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO SRP – IRP 010/2024 – UASG 153037

UNIDADE GESTORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MODALIDADE	PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO SRP
DOCUMENTAÇÃO	▪ TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
	▪ ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
	▪ MAPA DE RISCO
	▪ FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
	▪ APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
	▪ MEMÓRIA DE CÁLCULO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx Nº 330-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm
NUP Nº 64106.007693/2024-41

Maceió-AL, 07 de agosto de 2024

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz.

Ao Sr Chefe da SALC do 59º BI Mtz.

Assunto: IRP 010/2024 – UASG 153037

Anexos: 1. Termo de Manifestação de Interesse - IRP 010/2024

2. Estudo Técnico Preliminar - IRP 010/2024

3. Mapa de Risco - IRP 010/2024

4. Formalização da Demanda – IRP 010/2024

5. Aprovação do OD - IRP 010/2024

6. Memória de Cálculo – IRP 010/2024

Remeto-vos documentos relacionados a Intenção de Registro de Preço número 19/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, da UASG 157037 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, por parte do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz.

Asp

Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz.



03
6

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO: 64106.007693/2024-41**

Objeto: Aquisição de Material de Copa e cozinha

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO NA IRP nº
010/2024 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UASG 153037)**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Universidade Federal de Alagoas – UASG 153037, referente à **IRP nº 010/2024, cujo objeto é aquisição de material de copa e cozinha**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo 59º BI Mtz.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local da entrega do material para esta UG será: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1970, Bairro Farol, CEP 57.052-050, Maceió/AL. Telefone: (82) 3202 5938.

Horário das 09:30 horas às 16:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e as sextas-feiras às 08:30 às 11:30 horas. Não há possibilidade de recebimento em dias não úteis.


4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Req Míni ma	Qty Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa da aquisição
5	416056-Caixa plástica	Unidade	5	10	R\$ 68,10	R\$ 681,00	Transporte de materiais frágeis.
6	355809-Caixa plástica	Unidade	5	10	R\$ 85,72	R\$ 857,20	Transporte de materiais frágeis.
8	318684-Escorredor	Unidade	1	5	R\$ 53,05	R\$ 265,25	Confecção de refeições.
9	244285-Coador café	Unidade	10	25	R\$ 16,94	R\$ 423,50	Apoio a eventos e missões da OM.
10	279853-Colher Descartável	Pacote 50 UN	100	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00	Apoio a eventos e missões da OM.
13	270830-Colher	Unidade	7	15	R\$ 13,23	R\$ 198,45	Confecção de refeições.
14	355113-Colher	Unidade	4	5	R\$ 42,44	R\$ 212,20	Confecção de refeições.
18	334043-Picador legumes	Unidade	3	4	R\$ 110,67	R\$ 442,68	Confecção de refeições.
19	443912-Descascador legumes	Unidade	5	10	R\$ 7,82	R\$ 78,20	Confecção de refeições.
20	450213-Marmita Descartável	Caixa10 0Un	200	300	R\$ 25,36	R\$ 7.608,00	Apoio a eventos e missões da OM.
21	464881-Espumadeira	Unidade	5	10	R\$ 15,92	R\$ 159,20	Confecção de refeições.
23	431290-Faca	Unidade	10	20	R\$ 41,53	R\$ 830,60	Confecção de refeições.
24	357200-Faca	Unidade	5	10	R\$ 48,76	R\$ 487,60	Confecção de refeições.
25	269059-Faca	Unidade	4	5	R\$ 12,55	R\$ 62,75	Confecção de refeições.
26	286743-Faca	Unidade	5	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30	Confecção de refeições.
29	241343-Fósforo	Caixa 50Un	150	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00	Confecção de refeições.
31	334674-Garfo para assado	Unidade	5	10	R\$ 16,76	R\$ 167,60	Confecção de refeições.
33	429430-Garrafão	Unidade	4	5	R\$ 173,35	R\$ 866,75	Confecção de refeições.
34	429430-Garrafão	Unidade	4	5	R\$ 188,76	R\$ 943,80	Confecção de refeições.
35	429430-Garrafão	Unidade	4	5	R\$ 173,95	R\$ 869,75	Confecção de refeições.
39	267910-Panela	Unidade	1	2	R\$ 196,92	R\$ 393,84	Confecção de refeições.
42	421724-Panela pressão	Unidade	1	3	R\$ 388,31	R\$ 1.164,93	Confecção de refeições.
43	220981-Papel Filme	Bobina 300M	30	50	R\$ 33,81	R\$ 1.690,50	Confecção de refeições.
44	443919-Pegador alimento	Unidade	15	30	R\$ 17,86	R\$ 535,80	Confecção de refeições.


45	329351-Peneira cozinha	Unidade	5	10	R\$ 24,13	R\$ 241,30	Confecção de refeições.
50	222372-Prato	Unidade	150	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00	Confecção de refeições.
51	261597-Ralador alimento	Unidade	3	5	R\$ 23,98	R\$ 119,90	Confecção de refeições.
53	397288-Tacho	Unidade	4	8	R\$ 137,34	R\$ 1.098,72	Confecção de refeições.
55	407442-Copo descartável	Pacote 100 Un	100	200	R\$ 21,40	R\$ 4.280,00	Confecção de refeições.
67	468441-Garrafa térmica	Rolo 100m	3	6	R\$ 116,13	R\$ 696,78	Confecção de refeições.
69	252642-Papel Alumínio	Rolo 100m	10	20	R\$ 55,80	R\$ 1.116,00	Confecção de refeições.
Valor Total					R\$ 30.442,60		

Quartel em Maceió/AL, 07 de agosto de 2024

 - Asp
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.


 - CAP
Fiscal Administrativo do 59º BI Mtz

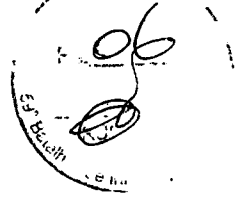
6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Maceió/AL, 07 de agosto de 2024

 - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Estudo Técnico Preliminar 117/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.007693/2024-41

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição do material de copa e cozinha visa atender a necessidade do Setor de Aproveitamento para apoiar missões externas e internas da OM. Tais como a confecção e fornecimento das refeições diárias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aproveitamento	[REDACTED]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas pesquisas de preço e o mapa comparativo realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa N.º 65 de 07 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2. Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Certificando-se da necessidade administrativa subjacente à solicitação de aquisição e identificando a solução mais pertinente para atender a essa demanda, a Administração assume a responsabilidade de transmutar essa solução em objeto licitatório. Essa fase crítica visa não apenas comunicar o interesse da

Administração na futura contratação a todos os potenciais fornecedores da solução escolhida, mas também aprofundar a compreensão interna do objeto em questão. É fundamental reconhecer que o nível de detalhamento na descrição do objeto exerce uma influência inversa sobre o espectro de fornecedores aptos a suprir a demanda, podendo limitá-lo com uma especificação excessivamente minuciosa ou comprometer a adequação às reais necessidades da Administração com uma descrição excessivamente genérica. Conseqüentemente, o gestor deve discernir cuidadosamente os aspectos essenciais do objeto, garantindo que as especificações correspondam ao requisito mínimo de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme normas técnicas aplicáveis, e evitando excessos que possam indevidamente restringir a concorrência. Ademais, é imperativo verificar se o objeto pretendido encontra-se no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras da Administração Pública federal, conforme estabelecido pela Portaria Seges/ME no 938, de 2 de fevereiro de 2022. 07

6.2. Nessa perspectiva, a etapa de descrição da solução como um todo emerge como um elo crucial na cadeia de planejamento, transcendendo a mera formalidade para se tornar um exercício estratégico. A riqueza das informações compartilhadas não só facilita a delimitação precisa do escopo, mas também molda a competitividade do mercado licitatório. Portanto, a Administração deve aliar seu conhecimento das particularidades do objeto com uma linguagem que equilibre minúcia e abrangência, orientada pela perspectiva de viabilizar concorrência saudável, salvaguardar a qualidade das entregas e, ao mesmo tempo, otimizar as chances de sucesso na contratação. Essa descrição, enriquecida pela consideração das normas técnicas relevantes, não somente fomenta a compreensão do objeto por parte dos fornecedores, mas também fundamenta a seleção da melhor solução para atender às demandas reais da Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem contratadas tem como objetivo contemplar a administração da OM com o princípio da eficiência, permitindo que as futuras demandas advindas das atribuições envolvendo atividades fins e designadas determinadas pelo Escalão Superior, que envolvam a aquisição/contratação do objeto da licitação, possam oferecer, com segurança, o estado de empenho imediato para emprego dos recursos. Assim, a quantidade elaborada levou em consideração a estimativa de consumo desta OM de anos anteriores e principais atividades a serem desenvolvidas futuramente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.442,60

8.1. Valor (R\$): R\$ 30.442,60 (Trinta mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação do material a ser licitado no presente processo necessita de parcelamento, tendo em vista que a contratação será efetivada conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No âmbito desta Organização Militar, não há, inicialmente, contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.



11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Contratação de serviços de locação de estruturas para eventos institucionais, destinados a atender às necessidades do 59o Batalhão de Infantaria Motorizado, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e possível prorrogação do prazo de vigência, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, como disposto no Art. 84, da Lei 14.133/21.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Assegurar que as demandas futuras possam ser atendidas quando necessário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) A Contratada deverá sempre que possível apresentar os conteúdos e resultados produzidos (relatórios, apresentações, etc.) de forma eletrônica, e assim evitar a impressão de documentos, atendendo ao Decreto nº 539 de 08/10/2015 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- b) o impacto ambiental da execução das atividades, o planejamento e metodologia das auditorias /atividades e preparação das programações, a Contratada deverá aplicar as melhores técnicas e fazer o uso racional dos recursos, já que estes têm impacto direto em consumo de energia, além de eventualmente na produção de lixo.

14.1.1.A fim de reduzir o impacto ambiental, deverão ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, através da otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

- a)Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas poluentes;
- b)Substituição de substâncias tóxicas por outras a tóxicas ou de menor toxicidade;
- c)Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d)Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios /poluição;
- e)Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- f) Utilização de lavagem com água de reúso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- g)Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para

repassa aos fabricantes ou importadores;

h) Em atendimento ao disposto no art. 6º, da , a Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19/01/2010 CONTRATADA deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Observe os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382 e promova periodicamente a de 26/12/2006 Resolução CONAMA nº 436, de 22/12/2011

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.




Aprovacionador



Matriz de Gerenciamento de Riscos

10

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
 98/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação
 07/08/2024 12:21

Objeto da Matriz de Riscos
 Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Erro na fase interna	Documentação elaborada incorretamente	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Fracasso no processo licitatório					
	Ações Preventivas					
P-01	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizente com o mercado.					Responsável: [Redacted]
	Ações de Contingência					
C-01	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços com atenção a legislação vigente					Responsável: [Redacted]
C-02	Seguir orientações da AGU, caso haja correções a serem realizadas					Responsável: [Redacted]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Definição da demanda abaixo da necessidade real	Não realizar prévia e corretamente o levantamento das necessidades	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Impossibilidade de conclusão na execução do serviço e necessidade de abertura de novo processo licitatório a fim de abarcar nossa necessidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Maior acompanhamento das demandas durante o planejamento da contratação de anos anteriores					Responsável: [Redacted]
	Ações de Contingência					
C-01	Realocação dos bens de acordo com a prioridade de execução e correção das demandas para o próximo planejamento da contratação.					Responsável: [Redacted]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

[Redacted Signature]

Chefe do Setor de Aproveitamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
64106.007693/2024-41

Órgão: 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA			
Setor Requisitante: Aprovisionamento do 59º BI Mtz			
Responsável pela Demanda: [REDACTED] - Asp Chefe do Aprovisionamento do 59º BI Mtz		Prec/cp: 14652039900	
E-mail: rancho59bi@gmail.com		Telefones: [REDACTED]	
1. Justificativa da necessidade de contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.			
A eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para a OM, tem como objetivo aumentar e melhorar o fornecimento e preparo das refeições. Tendo em vista que os materiais solicitados são de uso para fornecimento e prepare das refeições.			
2. Quantidade de material a ser adquirido			
Item	Especificação	Und	Qtd Total
5	416056-Caixa plástica	Unidade	10
6	355809-Caixa plástica	Unidade	10
8	318684-Escorredor	Unidade	5
9	244285-Coador café	Unidade	25
10	279853-Colher Descartável	Pacote 50 UN	200
13	270830-Colher	Unidade	15
14	355113-Colher	Unidade	5
18	334043-Picador legumes	Unidade	4
19	443912-Descascador legumes	Unidade	10
20	450213-Marmita Descartável	Caixa100Un	300
21	464881-Espumadeira	Unidade	10
23	431290-Faca	Unidade	20
24	357200-Faca	Unidade	10
25	269059-Faca	Unidade	5
26	286743-Faca	Unidade	10
29	241343-Fósforo	Caixa 50Un	200
31	334674-Garfo para assado	Unidade	10
33	429430-Garração	Unidade	5
34	429430-Garração	Unidade	5
35	429430-Garração	Unidade	5
39	267910-Panela	Unidade	2

42	421724-Panela pressão	Unidade	3
43	220981-Papel Filme	Bobina 300M	50
44	443919-Pegador alimento	Unidade	30
45	329351-Peneira cozinha	Unidade	10
50	222372-Prato	Unidade	300
51	261597-Ralador alimento	Unidade	5
53	397288-Tacho	Unidade	8
55	407442-Copo descartável	Pacote 100 Un	200
67	468441-Garrafa térmica	Rolo 100m	6
69	252642-Papel Alumínio	Rolo 100m	20

12

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço.

Deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias corridos logo após a notificação à empresa da emissão da nota de empenho.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização, se for o caso.

Maceió – AL, 07 de Agosto de 2024.



– Asp

Integrante Requisitante



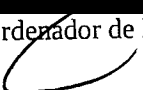
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Processo Administrativo nº 64106.007693/2024-41

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos do Pregão Eletrônico SRP referente à IRP 010/2024 da UASG 153037 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de material de copa e cozinha, visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado e das Organizações Militares vinculadas.

Maceió-AL, 07 de agosto de 2024


MAJ
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROCESSO: 64106.007693/2024-41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Especificação	Qtd Total	Justificativa da aquisição
5	416056-Caixa plástica	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
6	355809-Caixa plástica	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
8	318684-Escorredor	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
9	244285-Coador café	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
10	279853-Colher Descartável	Pacote 50 UN	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
13	270830-Colher	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
14	355113-Colher	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
18	334043-Picador legumes	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
19	443912-Descascador legumes	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
20	450213-Marmita Descartável	Caixa100Un	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
21	464881-Espumadeira	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
23	431290-Faca	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
24	357200-Faca	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
25	269059-Faca	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
26	286743-Faca	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
29	241343-Fóforo	Caixa 50Un	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
31	334674-Garfo para assado	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
33	429430-Garrafão	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
34	429430-Garrafão	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
35	429430-Garrafão	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.

014

15
①

39	267910-Panela	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
42	421724-Panela pressão	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
43	220981-Papel Filme	Bobina 300M	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
44	443919-Pegador alimento	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
45	329351-Peneira cozinha	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
50	222372-Prato	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
51	261597-Ralador alimento	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
53	397288-Tacho	Unidade	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
55	407442-Copo descartável	Pacote 100 Un	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
67	468441-Garrafa térmica	Rolo 100m	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.
69	252642-Papel Alumínio	Rolo 100m	MATERIAL A SER USADO EM DIVERSOS TIPOS DE EVENTOS E EVENTUAIS MISSÕES DESTA OM.

Quartel em Maceió-AL, 07 de agosto de 2024

10



-- Asp

Chefe do Setor de Aproveitamento do 59° BI Mtz